



PORTARIA Nº 1220/2011

Concede o dia 09/09/2011 como feriado ponte aos funcionários do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11ª. Região/PR.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 11ª. REGIÃO – PARANÁ, neste ato representado por seu 1º Tesoureiro Conselheiro Rafael Garcia Carmona, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o feriado da Independência do Brasil no dia 07/09/2011 e de Nossa Sra. da Luz dos Pinhais no dia 08/09/2011 – quarta e quinta feira, respectivamente;

RESOLVE:

Artigo 1º.- Não haverá expediente no dia 09/09/2011 – sexta feira, retornando as atividades normais no dia 12/09/2011 – segunda feira no horário habitual das 9h às 12h e das 13h às 18h;

Artigo 2º.- Dê-se ciência aos interessados, divulgue-se no site e editais da sede e Seccional de Londrina, e, comunique-se as instâncias do Regional;

Curitiba, 05 de setembro de 2011.

Rafael Garcia Carmona
A.S. 6031 – CRESS 11ª Região
1º Tesoureiro